



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 318

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja incluído o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) no prédio onde irá funcionar o PSF Santana localizado no bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

O local onde irá funcionar o PSF de Santana dispõe de espaço físico suficiente para o funcionamento do NASF, que por sua vez irá contemplar todos os moradores do Bairro Novo Horizonte, adjacências como também aos moradores de Braço do Rio.

Conceição da Barra - ES, 18 de Setembro de 2017.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente
da 13ª Sessão Ordinária
do dia 21/09/2017
Secretaria Legislativa



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 21/09/2017
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de Setembro de 2017
Em 21 de Setembro de 2017
[Signature]
Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 21/09/17. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21/09/2017

Presidente *[Signature]*
Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 078/2017